



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.039

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria da Educação .....	10
Secretaria da Saúde .....	18
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	19
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	19
Fundação Cultural .....	20
Previpalmas .....	20
Publicações Particulares .....	20

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 794, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Extinção do Termo de Permissão de Direito Real de Uso do Quiosque localizado na Praça da ARSE 21/204 Sul, APM 9, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no teor do Processo nº 20587/1995, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, e Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 934/2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Termo de Permissão de Direito Real de Uso nº 002/1995, relativo ao Quiosque localizado na Praça da ARSE 21/204 Sul, APM 9, nesta Capital, em nome de Escolinha de Futebol "Novos Valores", representada por Wanderley Matias de Moura, em virtude do decurso do prazo estabelecido no referido Termo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga  
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Emprego

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0675 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

MARILÍDIA DAS CHAGAS ALVES, no cargo de Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0676 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de julho de 2014:

Superintendente de Transportes – DAS-2:  
MARCELO ALVES SILVA.

Diretor de Transporte – DAS-4:  
JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Diretor de Estudos e Projetos de Transporte Público – DAS-4:  
JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:  
WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0677 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

RAFAELA LARA VAZ, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO Nº 0678 - CSS.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## CEDER

JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, matrícula 131271, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0679 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA, no cargo de Gerente de Vigilância Sanitária – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0680 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

THAIS RODRIGUES AIRES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0684 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLAUDIA LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de março a 25 de setembro de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0685 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALDENIR RODRIGUES DE SOUSA REIS, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de abril a 10 de outubro de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0686 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 30 de junho de 2014:

MARIA ELIZETE BATISTA DIÓGENES;  
MARIA TELMA ALVES FERREIRA.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 0687 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEIDE MARIA ROCHA BARBOSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0688 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público RAQUEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0689 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR**

os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 0689, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Agente Administrativo Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
01	1482	ELISMAR BORGES RODRIGUES
02	1483	ANA MARY DE MOURA SILVA
03	1484	GLEYDSON RUBENS VIEIRA DA SILVA
04	1485	MARCILENE RESPLANDES DA COSTA
05	1486	JUCILENE SANTOS
06	1487	LUCINEI SOUZA PEREIRA
07	1488	CASSIA ROBERTA CRUZ

08	1489	ORISON LOPES PEREIRA
09	1490	CELIANA VIEIRA DE LIMA
10	1491	SUELENE ALVES DE MORAES
11	1492	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
12	1493	CRYSIANO DA SILVA REGO
13	1494	ROBSOM OLIVEIRA DE SOUZA
14	1495	MURIEL VIEIRA MORENO
15	1496	ADRIANE DIAS ALVES
16	1497	AGAMENON RODRIGUES LIMA
17	1498	RONIKLEYA SOUZA DOS SANTOS
18	1499	ALVARO ADRIANO FERNANDES SANTOS
19	1500	ARLENE FREITAS SILVA
20	1501	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA FIGUEREDO
21	1502	FLAVIANE RAMOS DA SILVA
22	1503	FERNANDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
23	1504	MARLY RODRIGUES NERES
24	1505	LEONARDO PINHEIRO DE SOUZA
25	1506	ANA LIDIA ROSA DOS SANTOS
26	1507	CAIRU HENRI PEREIRA JORGE
27	1508	RAYANA DIAS PEREIRA
28	1509	MARIA JANAINA COSTA BARBOSA
29	1510	PATRICIA LEITE GOMES
30	1511	JACKSON MELQUE DELMASCHIO ALVES
31	1512	WANDERSON DE ALMEIDA SILVA
32	1513	BRUNO DOS SANTOS LOPES
33	1514	LÉIA DIÓGENES PINTO
34	1515	DIVINO CANDIDO VIEIRA
35	1516	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
36	1517	LUCIVANIA SOUSA JORGE
37	1518	FRANCISCO FERREIRA LIMA
38	1519	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA PÓVOA
39	1520	ALDERINA FONSECA DE ARAÚJO
40	1521	LEILA BORGES RIBEIRO
41	1522	HILTON CELIO ALVARENGA LUZ
42	1523	EDIVALADA SOUSA SILVA
43	1524	MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES
44	1525	LARA GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS
45	1526	SÔNIA REGINA DIAS GONÇALVES
46	1527	EDIMILSON ALVES DA COSTA
47	1528	ALDO MEDEIROS DA SILVA
48	1529	DEUZIMAR BISPO DA ROCHA
49	1530	FRANCISCA EDIRENE SANTANA
50	1531	LEILA PEREIRA CIRQUEIRA
51	1532	MARIA DE LURDES PUNUCENO MACIEL DA SILVA
52	1533	ANTONIO FILHO SAMPAIO
53	1534	ALESSANDRA CAMPOS PEREIRA
54	1535	KASSIA SILVA DE SOUSA
55	1536	ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA
56	1537	KESLEY MARTINS DE SOUSA
57	1538	DEYVESON MENDES DOS SANTOS
58	1539	PAULO CESAR SILVA CARVALHO
59	1540	ANNA KAROLLYNE SILVA JORGE
60	1541	ANTONIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
61	1542	NEILTON MONTEIRO DOS SANTOS
62	1543	JOÃO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
63	1544	DAIRON ALVES DA SILVA
64	1545	FRANCISCO JEFERSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
65	1546	RODRIGO LIMA COELHO

66	1547	JOSIANO CARVALHO NUNES
67	1548	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA
68	1549	ALDO TAVARES CORADO
69	1550	ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA
70	1551	IOLETE RIBEIRO ALVES
71	1552	AILTON DIAS CARNEIRO
72	1553	BERNADETH ALVES DE AMORIM
13	1554	NEIDE ALVES DA LUZ
74	1555	MARIA LÚCIA RIBEIRO PINTO
75	1556	DORISANA DIAS DOS SANTOS

## Técnico Administrativo Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
01	359	ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA
02	360	FERNANDO MARTINS NERIS
03	361	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
04	362	BELVANI RIBEIRO RAMOS DE ARAÚJO
05	363	EYLLANE GONÇALVES SOUSA
06	364	MARTA DA SILVA BORGES
07	365	NIVALDI PEREIRA ROMUALDO
08	366	MAMI QUELI RAIANE DA SILVA CRUZ
09	367	SHEILA CRISTINA DE CASTRO
10	368	RICHARD SOARES SANTIAGO
11	369	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA
12	370	JAQUELYNE COSTA DOS SANTOS
13	371	DANYELA ALVEZ DOS SANTOS
14	372	WESLIANE ALVES LACERDA
15	373	PATRICK DO NASCIMENTO BARBOSA
16	374	GENIVAL PEREIRA DE FRANÇA
17	375	ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS
18	376	WHALYSON RAMOS DA SILVA VENCIO
19	377	RAFAEL JOSÉ RIBEIRO PEREIRA
20	378	DAYANE ALMEIDA VIEIRA

## Professor – Ciências

Nº Ordem	Classificação	Nome
01	57	SARA COSTA FERREIRA
02	58	ELIZETE DIAS FERREIRA
03	59	SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA
04	60	ADRIENE AIRES MENDES
05	61	LAISSY DAYANNE MENDES DA SILVA
06	62	SILVANA GONÇALVES PROSPERO LUSTOSA

## Professor – Filosofia

Nº Ordem	Classificação	Nome
01	14	SIDINEY EVANDO APARECIDO RIBEIRO
02	15	MIRIAN CARDOSO PEREIRA
03	16	JEFERSON ALMEIDA DE SOUZA
04	17	VANDERLEI SANTOS VIEIRA

**ATO Nº 0681 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## DESIGNAR

FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA, para exercer a função de Chefe da Divisão do Cartão do SUS – FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de junho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0682 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## DESIGNAR

LUCIRENE RAMOS SOARES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos – FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de junho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0683 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## DESIGNAR

BRUNA SOARES BOAVENTURA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Avaliação – FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG/ Nº 451, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16, 17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
268021	VALTRUDE MESSIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	C	I	14/06/2009	2011026796, e 2014009637.
			D	I	14/06/2010	
			E	I	14/06/2011	
			A	II	14/06/2012	
			B	II	14/06/2013	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 684, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR,

ADVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula 159791, da Chefia da Divisão de Monitoramento e Avaliação do Trabalho (FG-4), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 18 de março de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 685, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

DISPENSAR,

ELIEZER MOREIRA DE BARROS, matrícula 307481, na Chefia da Divisão de Manutenção e Implantação de Iluminação Pública (FG-3), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, a partir de 17 de abril de 2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 707 – GAB/SEPLAG, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Retificação da portaria de 77/2014 –servidores do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG/Nº 77/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, que concedeu progressão horizontal a servidores do quadro geral, publicada no DOM Nº 1026, de 11 DE JUNHO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
251721	JOSÉ MARIA DOURADO ROSENO	MOTORISTA	G	I	19/12/2013

LÊ-SE:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
251721	JOSÉ MARIA DOURADO ROSENO	MOTORISTA	H	I	19/12/2013

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
251741	JOSÉ LEONCIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	G	I	03/12/2013

LÊ-SE:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
251741	JOSÉ LEONCIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	H	I	03/12/2013

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 710, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/Seplag/Nº 683, de 20 de junho de 2014, do servidor Cláudio Souza Fontinele, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.035, de 25 de junho de 2014.

Onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde

Leia-se: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Palmas, 26 de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 711 – GAB/SEPLAG, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Retificação da portaria 323/2012 –Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG/ Nº 323/2012-RH, de 16 de agosto de 2012, que concedeu progressão horizontal a servidores do quadro geral, publicada no DOM Nº 591, de 20 de agosto de 2012.

## ONDE SE LÊ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
13801	NEUZA COELHO DE SA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	III	23/7/2012

## LÊ-SE:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
13801	NEUZA COELHO DE SA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E	III	23/7/2012

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 713, 23 DE JUNHO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito o (a) servidor (a) CLAYTON JESUS DE MENEZES, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº.268301, estatutário (a), a partir de 24/6/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/6/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG Nº 718, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, Ofício nº 344/2014/GAB/SEGRI, resolve

## DISPENSAR,

JAIME DE SOUZA BENEVIDES JUNIOR, matrícula 131271, no cargo de Assessor Técnico II (DAS-7), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 14 de maio de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 719, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº345/2014/GAB/SEGRI, resolve

## EXONERAR, a pedido

MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA NERES, matrícula 413014635, do cargo Comissionado de Assessor Técnico II (DAS-7), da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 720, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 339/2014/GAB/SEGRI, resolve

## DISPENSAR,

Das Funções Gratificadas os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de julho de 2014

1. Marcelo Alves Silva – Diretor de Estudos e Projetos de Transporte Público (DAS-4);
2. Jocélio Pereira Santos – Chefe de Divisão de Operação de Transporte Coletivo (FG-4);
3. William Luiz da Silva – Chefe de Divisão de Recursos Humanos (FG-4).

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 721, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 20140108956, resolve

## EXONERAR, a pedido

ANA CLÁUDIA LOPES GABINO, matrícula 175011, do cargo Comissionado de Superintendente de Contabilidade (DAS-2), da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 722, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº346/2014/GAB/SEGRI, resolve

## EXONERAR,

THIAGO BOTELHO AZEVEDO, matrícula 413014283, do cargo de Gerente de Vigilância Sanitária (DAS-7), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 723, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, Ofício nº 347/2014/GAB/SEGRI, resolve

DISPENSAR,

MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES MONTEIRO, matrícula 133781, da Chefia de Divisão de Gestão e Acompanhamento de Processos (FG-4), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 724, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 349/2014/GAB/SEGRI, resolve

EXONERAR,

AROLD DE SOUZA GARLHADO, matrícula 413014647, do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos (DAS-4), da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 1º de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PROCESSO: 2014020467

INTERESSADO: VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN  
CARGO: MEDICO  
MATRÍCULA: 303831  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1316/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a iniciar em de 2/6/2014 a 1/6/2016. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 25 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: GABINETE DO PREFEITO

Certame: Pregão Presencial 017/2013

Ata de Registro de Preços nº 002/2014

Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato.

Órgão Aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Processo de Adesão: 2014013645

TEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	100	UN	Arranjos florais de até 50 cm, com flores tropicais alpina purpurata, alpina jungle king, alpina queem, bastão do imperador, vermelho, rosa porcelana, tulipa	80,00	8.000,00
02	25	UN	Arranjos florais de até 100 cm, com flores tropicais alpina purpurata, alpina jungle king, alpina queem, bastão do imperador, vermelho, rosa, porcelana, tulipa.	160,00	4.000,00
04	1.600	UN	Flores em botões alpina purpurata, alpina jungle king, alpina queem, bastão do imperador, vermelho, rosa, porcelana, tulipa.	2,50	4.000,00

Palmas -TO, 26 de junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014

Processo nº: 2013062705

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura Aquisição de materiais de consumo (Água, avental e outros), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 046/2014, sucedido em 22/04/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
COSTA E VIEIRA LTDA			07.209.628/0001-51			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Cx	20	Água sanitária 2 litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Caixa com 6 unidades.	Start	12,55	251,00
02	Und	25	Avental de PVC forrado branco 1 metro (uso doméstico/ medida padrão).	Casa do Padeiro	13,20	330,00
03	Cx	10	Alcool liquido para uso doméstico, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Combate	30,00	300,00
04	Cx	10	Alcool em Gel 500g. Caixa com 12 unidades.	Gelalcool	30,50	305,00
05	Fd	30	Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 15 Unidades.	Itajá	39,00	1.170,00
12	Und	20	Caixa de isopor 50 LT com alças em tecido.	Isoeste	28,80	576,00
13	Und	10	Caixa térmica 30 LT de prolipolipileno com dreno, trava e alça	Invicta	85,00	850,00
15	Und	40	Cesto plástico, telado, para lixo. Capacidade 15 litros, cores variadas.	Jaguar	5,00	200,00
16	Cx	25	Cera líquida para pisos, incolor, frasco de 750 ml. Caixa com 12 unidades.	Polylar	30,00	750,00
20	Cx	30	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não tóxico. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades (2500 unidades).	Cristalcopos	22,00	660,00
21	Cx	25	Desinfetante liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias variadas, frasco com 2 litros. Caixa com 06 unidades.	Mix Plus	13,00	325,00
22	Cx	10	Desodorizado, aromatizar, neutralizado de odores para ambiente em forma de aerosol, várias fragrância, frasco com 300ml. Caixa com 12 unidades.	No Ar	54,00	540,00

23	Cx	10	Detergente Líquido (louças) várias fragrâncias, frasco de 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Mix Plus	19,00	190,00
25	Und	20	Escova sanitária, em nylon, com suporte plástico e cabo longo alçance. Cores variadas. Dimensões aproximadas: 142 x 130 x 375 mm.	Condor	4,60	92,00
26	Und	20	Escova para roupas, com cabo emborrachado que fixa a mão durante os movimentos. Dimensões aproximadas: 90 x 60 x 140 mm.	Condor	1,85	37,00
27	Frd	5	Esponja de lã de aço, para limpeza em geral, pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas. Fardo com 140 pacotes.	Qlustro	93,00	465,00
28	Frd	5	Esponja sintética, dupla face, para louças/cozinha. Embalagem individual. Fardo com 60 unidades.	Wish	16,80	84,00
30	Pct	50	Fiavela amarela de algodão, com média de 40 x 60 cm. Pacote com 12 unidades.	Casa e Copa	14,40	720,00
31	Frd	5	Fósforo, caixa contendo 40 palitos. Pacote com 10 caixas. Fardo com 20 pacotes (20x10x40).	Q Luz	30,00	150,00
32	Pct	5	Guardanapo de celulose, 20x23, branco, macio. Fardo com 50 pacotes de 100 unidades.	Estrela	32,00	160,00
34	Und	20	Garrafa térmica, sistema serve-jato, com alça, corpo revestido em plástico, capacidade de 1 litro. Cores Variadas.	Invicta	15,00	300,00
38	Cx	200	Leite longa vida integral, 1 litro. Caixa com 12 unidades. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	Leitbor	27,70	5.540,00
39	Cx	10	Limpa vidro, líquido, frasco plástico spray com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Mix Plus	19,00	190,00
41	Cx	20	Limpador perfumado líquido concentrado, para limpeza pesada, fragrâncias diversas, frasco com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Pratice	53,30	1.066,00
43	Par	50	Luva de latex, antialérgica, uso geral, espessura não inferior a 0,50mm (resistente), com tamanho G. Embalagem contendo 1 (um) par de luvas.	Mucambo	2,20	110,00
44	Par	80	Luva de latex, antialérgica, uso geral, espessura não inferior a 0,50mm (resistente), com tamanho M. Embalagem contendo 1 (um) par de luvas.	Mucambo	2,20	176,00
47	Und	120	Pano de chão 100% algodão, mega absorção, grosso e reforçado, medidas mínimas 45 x 68cm.	Casa e Copa	3,00	360,00
48	Und	50	Pano de prato 100% algodão felpudo (tipo toalha), com tamanho mínimo de 40cmx66cm.	Casa e Copa	3,00	150,00
51	Pct	10	Palha de aço nº 1 ou 2. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 20 unidades de 25g.	Brilho	18,00	180,00
52	Frd	45	Papel higiênico rolo com 30 metros, pacote com 4 unidades. (fardo com 16 pacotes).	Carinho	20,88	939,60
54	Pct	20	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades	Rayovac	8,90	178,00
60	Cx	10	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Pacote com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 10 pacotes.	Lavarte	36,00	360,00
61	Cx	15	Sabão em pó, sachê com 1 kilo. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 unidades.	Assim	88,00	1.320,00
62	Und	200	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. 90g.	Nips	0,65	130,00
64	Und	20	Vassoura cerdas em plaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	Incavas	4,55	91,00
65	Und	20	Vassoura de pelo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	Incavas	4,73	94,60
67	Und	10	Vassoura para vasculhar teto em sisal, com cabo longo.	Tramontina	15,80	158,00

Fornecedor:			CNPJ:			
LELE DA CUCA DEPARTAMENTOS LTDA - EPP			18.377.597/0001-53			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	Und	30	Bandeja plástica retangular com alças, medidas aproximadas: 43,5 x 31,5 cores variadas.	Plasnew	14,00	19.498,20
14	Und	10	Carregador bivolt para pilhas recarregáveis Ni-Mh e Ni-Cd. Recarrega em aproximadamente 7 horas.	Multilaser	65,00	650,00
17	Und	20	Colher de alumínio para caldeirão (para mexer café), com caldo de madeira, altura mínima 35 cm.	Colher de Alumínio	35,00	700,00

29	Und	10	Fervejador de Alumínio, capacidade mínima de 2,6 litros, com cabo alça em madeira.	Canecão Extra nº16	20,00	200,00
55	Pct	20	Pilha alcalina pilito AAA, embalagem com 04 unidades	Rayovac	13,80	276,00

Fornecedor:			CNPJ:			
MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS - ME			02.610.348/0001-26			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Und	10	Caixa de isopor de no mínimo 20 LT e no máximo 22 com alças em tecido.	Isoeste	24,49	244,90
33	Und	10	Garrafa Térmica Inox 1 Litro com ampola de Aço Inoxidável e sistema à vácuo, acionamento através de alavanca e base giratória.	Termolar	53,98	539,80
49	Frd	10	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla plicotada. Fardo com 12 pacotes.	Social	28,30	283,00
59	Und	40	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm (macia), cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	Vassoura Paraense	11,90	476,00
63	Frd	10	Toalha de papel (toalha de rosto), pacote com 2 unidades. Fardo de com 12 unidades.	Social	21,49	214,90

Fornecedor:			CNPJ:			
O & M MULTIVISÃO COMÉRCIAL LTDA - ME			10.638.290/0001-57			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Und	30	Caixa Organizadora de plástico, (com tampa) dimensões aproximadas de 65 x 44,5 x 24,5 cm, cores em tons variados e transparentes.	Plasutil	34,02	1.020,60
37	Und	30	Jogo com 6 copos de vidro de 400 ml, liso e transparente. Dimensões aproximadas: diâmetro 5 cm x 12,5 cm altura. Peso aproximado 110 gramas/cada.	N.f	28,00	840,00
58	Und	20	Pote de plástico, boca larga, com tampa plástica, ideal para guardar generos alimentícios. Capacidade 3 litros.	Jaguar	7,05	141,00

Fornecedor:			CNPJ:			
W.V.B VARGAS - ME			03.997.385/0001-00			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	Und	30	Balde Plástico, com alça, alta resistência capacidade 20 litros.	Formplast	3,59	107,70
09	Cx	80	Café torrado e moído 100% a vácuo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes de 250g.	Pulo	48,99	3.919,20
18	Und	25	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	Apollo	6,89	172,25
19	Cx	150	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades (2500 unidades).	Trevo	46,99	7.048,50
40	Cx	15	Limpador líquido instantâneo multiuso, frasco com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Uselimp	45,89	688,35
42	Cx	15	Limpador líquido tira manchas de cerâmicas e azulejos, frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Azulim	26,74	401,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de junho de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014**

Processo nº: 2013048790

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo "marmitex", conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma



Eletrônico n.º 058/2014, sucedido em 21/05/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
OR DE OLIVEIRA - ME				05.288.159/0001-77		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Svç	153.000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE MARMITEX CONFORME ANEXO B.	Não se Aplica	7,65	1.170.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de junho de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014

Processo nº: 2014014826

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição de eletrodos descartáveis para serem utilizados no aparelho Desfibrilador Externo Automático para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel à Urgência - SAMU, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 072/2014, sucedido em 29/05/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP				18.224.182/0001-40		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Par	31	Eletrodo para paciente adulto com as seguintes características: Eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multi camada, com pré conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 15 meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e externo com área total mínima de 165cm <sup>2</sup> . Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	Conmed	1.011,00	31.341,00
02	Par	10	Eletrodo para paciente pediátrico com as seguintes características: Eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pré conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 15 meses para uso pediátrico; original para uso em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 80 cm. Eletrodo do ápice com área total máxima de 70 cm <sup>2</sup> . Eletrodo do esterno com área total máxima de 124cm <sup>2</sup> . Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	Conmed	1.093,00	10.930,00
03	Und	150	Manta Térmica Cobertor térmico aluminizado utilizado para manutenção do calor corpóreo na prevenção do estado de choque ou queimaduras. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com espessura de 25 a 20 micras. Medidas: 2,10 m x 1,40 m. Deverá apresentar obrigatoriamente o Registro no Ministério da Saúde ou a Isenção do mesmo no momento da licitação.	Marimar	15,00	2.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de junho de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014

Processo nº. 2013062469. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Prestação de serviços de

sonorização volante. Empresa Vencedora: TRIO ELETRICO TERRA BRASIL LTDA., CNPJ: 10.838.138/0001-18, Item 01, valor global R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Data da realização do certame: 22/04/2014.

Palmas - TO, 30 de junho de 2014.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para à futura aquisição de motocicletas e capacetes para atender equipe que trabalha na vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº. 2014019327. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 024, de 25 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 097/2012- SEFIN de 23 de novembro de 2012.

### RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Ana Claudia Lopes Gabino, Analista de Sistema, matrícula funcional nº 175011, para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, referente ao período aquisitivo de 07/11/2010 a 06/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DOUGLAS FRITZ DREXLER	040.352.581-05	2014018874 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
DOUGLAS FRITZ DREXLER	040.352.581-05	2014018878 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.

ESTER ANDREIA DA SILVA DREXLER	010.708.011-78	2014018875 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
ESTER ANDREIA DA SILVA DREXLER	010.708.011-78	2014018872 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
JEFFERSON JAIME CASSOLI	025.301.409-36	2014021990 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
JOÃO BATISTA LUCENA VIANA	360.754.181-72	2014021938 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES	260.302.507-44	2014018659 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
NECY PEREIRA DA SILVA	561.039.802-91	2014012845 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
NELI THEREZINHA BASSO CHIESA	897.748.091-49	2014021990 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
ROSINETE MOZEL ROSA	949.384.401-30	2014014791 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
SILVIA AQUINO IAGHI	457.650.571-87	2014014195 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
ZILDA ALVES LIMA	709.837.551-91	2014016404 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.

Palmas, 30 de Junho de 2014.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	826.872.261-49	2014013625/IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
DAMIÃO RODRIGUES LEITE	797.919.211-72	2014020851/IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

Palmas, 30 de Junho de 2014

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0684 de 20 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora DIRCINHA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 310011, cargo: AAE, função: COORDENADOR DE APOIO, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 09/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0685 de 20 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora LEANE CAVALCANTE VALADARES, matrícula funcional nº 296521, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 06/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0686 de 20 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora MARIANA CARVALHO AGUIAR, matrícula funcional nº 413013842, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 12/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0687 de 20 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ADEMIR SANTOS BEZERRA, matrícula funcional nº 301431, cargo: AAE, função: VIGIA DIURNO, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 11/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0688 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 413007836, cargo: AAE, função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 11/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0689 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora GILMAR DA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 413016763, cargo: AAE, função: VIGIA DIURNO, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 11/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0690 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SANTOS, matrícula funcional nº 138341, cargo: AAE, função: COORDENADOR DE APOIO, para a ESCOLA

MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 09/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0691 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora VANESSA FERNANDES DE SOUZA, matrícula funcional nº 413016624, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 09/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0692 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ROSICLEIA BORGES DE ABREU, matrícula funcional nº 25528, cargo: PROFESSOR- II 40 HORAS, função: TÉCNICO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, código de lotação nº 171.1.11, a partir de 02/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 514.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0693 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora MARIA DA LUZ COELHO DE SOUSA, matrícula funcional nº 413016042, cargo: PROFESSOR- I 40 HORAS, função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 30/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0694 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora REJANE SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 381901, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, função: MERENDA, para a ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 13/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0695 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora LUANA CANDIDO, matrícula funcional nº 377661, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, função: LIMPEZA, para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 13/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0696 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora FRANCISCO ANTONIO SOUSA MADEIRO, matrícula funcional nº 156101, cargo: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL, função: MOTORISTA, para a ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 05/05/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0697 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora ELIENE DE SOUSA REIS, matrícula funcional nº 413015850, cargo: PROFESSOR- I 40 HORAS, função: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para a CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 09/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0698 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora FABIANA LÁZARA LUIZ FERREIRA, matrícula funcional nº 413011619, cargo: PROFESSOR- II 40 HORAS, função: SUPERVISOR PEDAGÓGICO, para a ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO MORAES TAVARES, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0699 de 20 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidora MARIA LÊDA CAMILO GONÇALVES, matrícula funcional nº 413015183, cargo: AAE, função: MERENDA, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA PAU AMARELO, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 05/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0700 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor HUDY PEREIRA BATISTA, matrícula funcional nº 413012475, cargo: AAE, função: LACTARISTA, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, código de lotação nº 29.3.28, a partir de 02/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0701 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor ODETE FREIRE DE SOUZA, matrícula funcional nº 413000702, cargo: PROFESSOR – I 40 HORAS, função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E

PRINCESAS, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0702 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA, matrícula funcional nº 413015698, cargo: PROFESSOR – I 40 HORAS, função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0703 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 379791, cargo: PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 518.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0704 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor SINARA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 302281, cargo: AAE, função: CUIDADOR, para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, código de lotação nº 29.3.5, a partir de 03/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0705 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor DIVINO ALVES SANTOS, matrícula funcional nº 306221, cargo: PROFESSOR – II 40 HORAS, função: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS, para o ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0706 de 23 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor FRANCISCA DAS CHAGAS LEANDRO ARRAIS, matrícula funcional nº 142631, cargo: AAE, função: LIMPEZA, para o ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 04/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 515.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0712 de 25 de junho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a servidor Claudio José Andrade de Souza, matrícula funcional nº 253801, cargo: PII-20, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 17/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED nº 0724, de 26 de junho de 2014.**

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 013/2014, de 16 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica inscrito, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, CNPJ Nº 17.347.503/0001-30, localizado na Rua SF 26, Quadra 141, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Taquaralto, Palmas - TO, para a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 1º/01/2013

**PORTARIA GAB/SEMED nº 0725, de 26 de junho de 2014.**

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 014/2014, de 16 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica inscrito, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Centro Educacional Aquarela, CNPJ Nº 04.278.192/0001-53, localizado na Quadra 405 Sul, Alameda 12,

Lote 01, Palmas - TO, para a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 1º/01/2013

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0735, 27 DE JUNHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Construção de muro, troca de alambrado, cobertura da área de serviço da cozinha, construção do parquinho e humanização para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Sementinhas do Saber	2014029802	R\$ 106.312,46
TOTAL			R\$ 106.312,46

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 11/06/2014 À 31/12/2014

VALOR: R\$ 17.116,50 (DEZESSETE MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1.256 DE 22 DE DEZEMBRO/93.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 11/06/2014 À 31/12/2014

VALOR: R\$ 7.137,50 (SETE MIL CENTO E TRINTA E SETE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1.256 DE 22 DE DEZEMBRO/93.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR, PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA: 11/06/2014 À 31/12/2014

VALOR: R\$ 4.685,5 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 1.256 DE 22 DE DEZEMBRO/93.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADO: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ME

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .

VIGÊNCIA:A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014

VALOR: 1.253,98(HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017017 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPATILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS EIRELI ME

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014

VALOR: R\$ 3.901,30 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS )

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017017 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPATILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº011 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADO: PETTINE & PETTINE LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .

VIGÊNCIA:A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014

VALOR: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017017 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPATILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº012 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADO: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE

**LIMPEZA**

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .  
 VIGÊNCIA:A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 3.562,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017017 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPATILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº013 /2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
 CONTRATADO: RP DOS SANTOS VARIEDADES – ME  
 OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA .  
 VIGÊNCIA:APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ DIA 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 1.747,45 (HUM MIL,SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017017 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003  
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔMA DE GESTÃO COMPATILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2014**

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
 CONTRATADO: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MOVÉS LTDA  
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES  
 VIGÊNCIA: 25/06/2014 A 31/12/2014  
 VALOR: R\$ 26.300,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS )  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006771. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93  
 RECURSOS: GESTÃO

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 006/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1033, pág.08, de 23 de Junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/06/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1033, pág.08, de 23 de Junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/06/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA, de publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1033, pág.08, de 23 de Junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/06/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1033, pág.08, de 23 de Junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/06/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA, de publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1033, pág.08, de 23 de Junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/06/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no EXTRATO



DO CONTRATO Nº 023/2014, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1033, pág.08, de 23 de Junho de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/06/2014,

Leia-se:

VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 31/12/2014.

Palmas, 20 de junho de 2014.

Maria da Conceição Lopes Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 011 de 16 de junho de 2014.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 013/2014 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, CNPJ 17.347.503/0001-30, localizado na Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Taquaralto, Palmas-TO, o funcionamento do curso de Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 013/2014, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 1º/01/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

### RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 012 de 16 de junho de 2014.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-

Palmas-TO no 014/2014 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no Centro Educacional Aquarela, CNPJ 04.278.192/0001-53, localizado na Quadra 405 Sul, Alameda 12, Lote 01, Palmas-TO, o funcionamento do curso de Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas – TO nº 014/2014, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto de 1º/01/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

### PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 013/2014

ASSUNTO: Autorização de funcionamento da educação infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

PROCESSO Nº 02.126.2013

APROVADO EM: 16/06/2014

VOTO DA RELATORA:

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do CMEI Criança Feliz, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado:

1. Entrega do Alvará de Licença de Funcionamento atualizado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
3. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

IV- DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto

da relatora.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
Claudete Furini Barboza Martins – Relatora  
CME-PALMAS-TO/CEB

\_\_\_\_\_  
Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

\_\_\_\_\_  
Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

Decreto de 01/01/2013  
HOMOLOGADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

#### PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 014/2014

ASSUNTO: Autorização de funcionamento da educação infantil no Centro Educacional Aquarela.  
PROCESSO Nº 02.132.2014  
APROVADO EM: 16/06/2014  
VOTO DA RELATORA:

Vota a relatora pela autorização de funcionamento do Centro Educacional Aquarela, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento da ressalva abaixo, no prazo determinado:

Adaptação dos banheiros aos portadores de necessidades especiais, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

1. Entrega do Alvará de Licença de Funcionamento atualizado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

2. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

3. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tal ressalva, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

#### IV- DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
Claudete Furini Barboza Martins – Relatora  
CME-PALMAS-TO/CEB

\_\_\_\_\_  
Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da Câmara de Ed. Básica  
Decreto nº 479 de 23/05/2013

\_\_\_\_\_  
Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

Decreto de 01/01/2013  
HOMOLOGADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 437/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias no período compreendido de 01 a 20 de julho de 2014, da servidora pública municipal CLAUDINEI DA PENHA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 403, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 040/2014/SESAU/GAB

Ref.: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para UPA Sul. Processo n.º: 2012024382 (Volumes I a IX)

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012024382 – referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2012 –, notifica a Empresa Biomais do Brasil LTDA - ME, CNPJ nº 08.079.297/0001-34, com sede social localizada na Rua 26, nº 1026, Jr. Mirassol, Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13.503-135, acerca da decisão administrativa que procedeu com a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2012 e legislação aplicável, em face da inexecução total do objeto.

Desta forma, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar recurso administrativo para a autoridade hierarquicamente superior, caso queira.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 041/2014/SESAU/GAB

Ref.: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para UPA Sul. Processo n.º: 2012024382 (Volumes I a IX)

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012024382 – referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2012 –, notifica a Empresa Comercial Santos LTDA, com sede social localizada na Quadra 1006 Sul, Av. LO 27, Lote 29, ACVS SE 112, Plano Diretor Sul, Palmas, no Estado do Tocantins, CNPJ

15.140.678/0001-47, acerca da decisão administrativa que procedeu com a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 209/2012 e legislação aplicável, em face da inexecução total do objeto.

Desta forma, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar recurso administrativo para a autoridade hierarquicamente superior, caso queira.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 154, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 40, localizado à Alameda 15, Qi-18, do Loteamento ARNO 31, com área de 463,03m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 40-A, localizado à Alameda 14, Qi-18, do Loteamento ARNO 31, com área de 233,13m² e Lote 40-B, localizado à Alameda 15, Qi-18, do Loteamento ARNO 31, com área de 229,90m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014001697, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 08, localizado à Rua 03, Qd-07, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 390,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Rua 03, Qd-07, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 195,00m² e Lote 08-B, localizado à Rua 03, Qd-07, do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 195,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014026650, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 159, DE 27 DE JUNHO DE 2014 .

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento da Chácara 330 do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 4,3602ha, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Chácara 330-A, com área de 2,0000ha do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa e Chácara 330-B, com área de 2,3602ha do Loteamento Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu 2ª Etapa, todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2014029630, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADO: TRIO ELÉTRICO TERRA BRASIL LTDA  
OBJETO: Prestação de serviço para gravação e veiculação de serviço de carro de som para fins de divulgação das campanhas e eventos desenvolvidos pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Proc. nº 2014010345, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.5800 08.244.0302.6023, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20142050 Fonte: 070000199, conforme NE: nº 8980.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO, Nº. 018, de 10 de junho 2014.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2014, em consonância com a Ata Nº 202ª, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E HUMANO DA REGIÃO AMAZÔNICA - IDAHR, nº de inscrição 037, com CNPJ 12.371.283/0001-67, situada na Quadra 106 Norte, Alameda 14, Lote 28, Plano Diretor Norte, palmas-To. Neste sentido, a Entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 16, de 05 de maio de 2010. Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;
2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;
3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão Presencial Nº 021/2013 da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: Empresa Ferreira & Pires LTDA-ME

OBJETO: Tem como escopo a adesão aos Lotes 03, 08, 09, 10, 11 e 13 da Ata de Registro de Preço Pregão Presencial No 021/2013 da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, visando a prestação de serviços de estrutura para atender as festividades juninas realizadas e apoiadas pela fundação Cultural de Palmas.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total é R\$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/06/2014 até a vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário

BASE LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Municipal Nº 730 de 20 de fevereiro de 2014, Processo administrativo Nº 2014027568

RECURSO: Funcional Programática: 7100.13.392.0307.4223, Natureza da Despesa : 3.3.90.39, Fonte: 001000-199, Ficha: 20142327, Sub-item: 12 ,conforme nota de empenho nº 9980.

## Previpalmas

### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a servidora Ludmilla Ribeiro Felipe, matrícula 413014570, cargo Gerente de Certidão e Averbação, para na ausência da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, matrícula nº 413013188, cargo de Diretor Previdenciário, exercer o encargo de substituto, no período de 1º a 12 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA BRAGA LTDA, CNPJ: 08.690.123/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI para a atividade de Condomínio Residencial, com endereço completo Quadra 704 Sul, alameda 01 lote 01, Palmas / TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS